



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: FCB79-76570-DE4B6



Protocolo: 03562/2024-9

Portaria de Pessoal Nº 129, de 19 de março de 2024.

Concessão de adicional de tempo de serviço a servidora

O SECRETÁRIO-GERAL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea “d”, da Portaria Normativa 2, de 4 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCEES de 5 de janeiro de 2024, e

Considerando o que consta no Protocolo 3.562/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **REGINA CELIA DUARTE LIMA**, matrícula 202.985, ocupante do cargo em comissão de assessor de controle externo, o Adicional de Tempo de Serviço de 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com o art. 106 da Lei Complementar Estadual 46, de 31 de janeiro de 1994, referente ao quinquênio de 12/5/2017 a 11/5/2022, suspenso o período 28/5/2020 a 31/12/2021 pela Lei Complementar 173, de 27 de maio de 2020, retomando a contagem a partir de 1/1/2022 até 13/12/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 13/12/2023.

FABIANO VALLE BARROS

Secretário-geral administrativo e financeiro

Delegação de competência concedida pela Portaria Normativa 2,
publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCEES de 5 de janeiro de 2024.